



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 06 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.923.451,19 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilização de recursos apurados por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do FUNDEB – ICMS conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00.00	1.540.1070.000	R\$ 3.446.415,83	Excesso de Arrecadação
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00.00	1.540.0000.000	R\$ 1.477.035,36	Excesso de Arrecadação
		R\$ 4.923.451,19	

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação do Orçamento de 2025, considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior transparência e responsabilidade na gestão pública, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação desta matéria em caráter de urgência, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação a fim de disponibilizar recursos para custear o aditivo de obras do BNDES e custeará o pagamento de diárias aos servidores que executarão serviços na área rural, em específico nos pontos de construções de bueiros, na manutenção de estradas da MT-175, e para custear a mão de obra na realização e reparos em pontes da região de áreas indígenas de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista o ajuste da despesa anual o qual deverá ser alocados na folha de pagamentos e do 13º salário a serem pagos no mês de novembro e folha de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.923.451,19 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	R\$ 5.581.371,35

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Do Ensino Fundamental - FUNDEB	R\$ 64.564.039,20

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Da Ed. Infantil – CRECHE - FUNDEB	R\$ 31.917.353,07
2226	Gestão das Ações para o Func. e Desenv. Da Educação Infantil- Pré-Escola FUNDEB	R\$ 21.300.388,48

Para:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	R\$ 5.621.371,35

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2223	Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Do Ensino Fundamental - FUNDEB	R\$ 67.667.490,39
------	---	-------------------

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Da Ed. Infantil – CRECHE - FUNDEB	R\$ 32.617.353,07
2226	Gestão das Ações para o Func. e Desenv. Da Educação Infantil- Pré-Escola FUNDEB	R\$ 22.380.388,48

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 4.923.451,19 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Do Ensino Fundamental - FUNDEB	2223			3.103.451,19
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	2.566.415,83
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	537.035,36

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func.e Desenv. Da Ed. Infantil – CRECHE - FUNDEB	2224			700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenv. Da Educação Infantil- Pré-Escola FUNDEB	2226			1.080.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	440.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	570.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.0000.000	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	2227			40.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12> e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 4.923.451,19

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos apurados de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.130.000,00 na receita 1.3.2.1.01.0.1.08.03.00, conforme comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR APURADO
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00.00	1.540.1070.000	R\$ 3.446.415,83
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00.00	1.540.0000.000	R\$ 1.477.035,36
		R\$ 4.923.451,19

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, a fim de atualizar o orçamento de 2025 devido aumento de valor da Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc), no pagamento da folha de pagamento de novembro e 13º salário, os quais serão pagos dentro do mês de novembro e a folha de pagamento de dezembro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 339/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa atualizar o orçamento de 2025 devido aumento de valor da Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc), no pagamento da folha de pagamento de novembro e 13º salário, os quais serão pagos dentro do mês de novembro e a folha de pagamento de dezembro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de novembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 33.944/2025



Marcadores: FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x EM ELABORAÇÃO | x
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x FINALIZADO | x

Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

Para

SEMEC-GAB - Gabi...

CC

SEMEC-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo

SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário

SEMEC-GAB - Gabinete do Secretário

A/C Vagner G.

5 setores envolvidos

SEFAZ-ASOG

SEMEC-GAB

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-GAB

SEMEC-DGPP

29/10/2025 14:19

FUNDEB 2025 - REESTIMATIVA

Prezados, conforme solicitação analisamos foi realizada análise da arrecadação do FUNDEB 2025, segue em anexo análise, verificamos o que segue:

- FUNDEB, verificamos na análise que o FUNDEB 2025 projetado no valor de R\$ 109.749.833,40, teve nos meses de Jan/Jun uma elevação em relação ao projetado no orçamento, em julho/2025 realizamos uma reestimativa e elevamos a projeção para R\$ 116.621.733,93. Agora em outubro realizamos uma nova análise (em anexo) verificamos que ainda temos uma expectativa de excesso pela média dos últimos meses de R\$ 5.792.295,51, porém, aplicamos uma margem redutora de segurança de 15%, assim, entendemos que seria mais seguro autorizar uma reestimativa por expectativa de excesso de arrecadação de R\$ 4.923.451,19, conforme podemos ver abaixo, respeitando os percentuais legais.

Previsão Inicial 2025	R\$ 109.749.833,40
Previsão Atualizada 2025	R\$ 116.621.733,93
Projeção de Excesso (pela Média de Arrecadação)	5.792.295,51
Margem Redutora Segurança 15%	4.923.451,19
70%	3.446.415,83
30%	1.477.035,36

Importante lembrar: O FNDE reestimou através da Portaria Interministerial nº 14, de 27 de dezembro de 2024 o repasse do Fundeb 2025 para Tangará da Serra no valor de R\$ 110.170.267,55, posterior a isso não houve nenhuma atualização, sendo assim nossas projeções já estão acima do previsto pelo FNDE.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.

Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por Emanoeli Colvero em 06/11/2025 às 10:51. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12 e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12





2025_ANALISE_REESTIM...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna
29/10/2025 14:27 ()

Saria S.
SEMEC-DAA-ADM

Saria Odilia Souto - SEMEC-DAA-ADM

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
33.944/2025
29/10/2025 14:34
(Encaminhado)

Saria S.
SEMEC-DAA-ADM
SEMEC-DGPP - Dep...
A/C Katifania L.
CC

Prezada Servidora Katifania Giordani Lopes - SEMEC-DGPP

Por gentileza indicar as fichas que deverão ser suplementadas, ficamos no aguardo.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2025 14:39:21 Emanoieli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

Despacho 2-
33.944/2025
05/11/2025 18:18
(Respondido)

Katifania L.
SEMEC-DGPP
Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezados,
Encaminho relatório com os Projetos Atividades/Fichas para a aplicação da reestimativa do Fundeb, conforme deliberado.

—
Katifania Giordani Lopes
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Processos - DGPP-SEMEC
"Floresça onde Deus te plantar"

Assinado por E. PESSOA, em 06/11/2025 às 10:51:11. Assinatura verificada em: https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12 e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12 e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/11/2025 18:18:48 Katifania Giordani Lopes (SEMEC-DGPP) solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Despacho 2- 33.944/2025 . Assinado

05/11/2025 19:05:06 Vagner Constantino Guimaraes (SEMEC-GAB) assinou digitalmente **Memorando 2- 33.944/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

05/11/2025 19:06:53 Vagner Constantino Guimaraes (SEMEC-GAB) arquivou.

Despacho 3- 33.944/2025

06/11/2025 08:09
(Encaminhado)

Saria S.
(SEMEC-DAA-ADM)
(SEFAZ-ASOG - Ass...)

A/C Emanoeli C.
CC

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior **transparência e responsabilidade na gestão pública**, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação desta matéria em caráter de urgência, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação.

Diante do exposto, faz-se necessário a reprogramação no Orçamento de 2025.

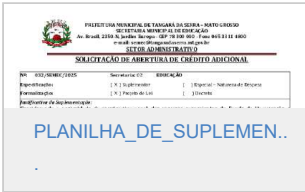
S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 4.923.451,19 (Quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.



Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.
Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2025 08:09:44 Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Despacho 3- 33.944/2025 .

Assinado

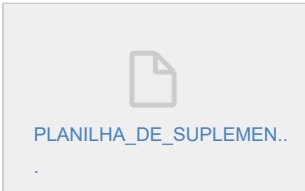
Despacho 4-33.944/2025

06/11/2025 09:06
(Encaminhado)

Saria S.
SEMEC-DAA-ADM
SEFAZ-ASOG - Ass...
A/C Fernanda A.
CC

Prezada Servidora,
Segue planilha editável, conforme anexo.

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2025 09:43:51 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 3-33.944/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme **MP nº 2.200/2001** .

06/11/2025 09:44:07 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** arquivou.

Assinado por **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF 487.XXX.XXX-68, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12> e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12



Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/11/2025 10:48:09 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por: **ANDERSON ALBERTO MASSON** e **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF 487.XXX.XXX-68, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12> e informe o código 4EBF-DE66-B849-7D12





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 032/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior transparência e responsabilidade na gestão pública, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação desta matéria em caráter de urgência, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação.

Diante do exposto, faz-se necessário a reprogramação no Orçamento de 2025.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB					
288	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	12.632.502,71	13.852.502,71	1.220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

291	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	23.357.049,38	24.628.465,21	1.271.415,83
293	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	1.857.973,88	1.932.973,88	75.000,00
2516	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	8.007.448,42	8.544.483,78	537.035,36
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
308	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	3.501.806,88	3.901.806,88	400.000,00
310	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	3.090.757,16	3.390.757,16	300.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
322	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	2.920.891,47	3.220.891,47	300.000,00
328	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	324.553,65	464.553,65	140.000,00
2518	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	1.441.045,29	2.011.045,29	570.000,00
332	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000.020.030	211.545,45	281.545,45	70.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
2036	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	194.037,98	234.037,98	40.000,00
Total do Projeto/Atividade				57.539.612,27	62.463.063,46	4.923.451,19

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento dos recursos, nas receitas previstas para o exercício de 2025 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
ID. 3774	Receita 1.7.5.1.50.0.1.02.01.00 - Transf. Rec. FUNDEB - ICMS	-	2.1.540.1070000-020.070	53.536.823,78	56.983.238,91	3.446.415,83
ID. 3773	Receita 1.7.5.1.50.0.1.02.02.00 - Transf. Rec. FUNDEB - ICMS	-	2.1.540.0000000-020.030	22.830.066,48	24.307.101,84	1.477.035,36
Total do Projeto/Atividade				-	-	4.923.451,19

Tangará da Serra, 06 de Novembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)								TOTAL	PROJEÇÃO MÉDIA				TOTAL
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO
	1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	116.621.733,93	10.416.308,89	9.977.055,77	9.907.796,92	10.286.945,68	10.453.151,91	8.667.881,55	11.750.120,48	10.174.628,52	10.448.901,97	92.082.791,69	10.198.466,27	###	10.198.466,27	122.678.90,51
	1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.263.434,15	225.527,40	287.951,17	314.226,05	343.570,28	381.551,92	373.681,68	405.949,06	405.879,74	368.718,38	3.107.055,68	312.273,38	312.273,38	312.273,38	4.048.875,83
3669	1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	1.244.000,00	145.793,19	167.021,10	188.100,45	209.837,10	236.206,89	247.549,46	268.497,77	227.544,46	264.054,63	1.954.605,05	217.178,34	217.178,34	217.178,34	2.606.440,07
3821	1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	987.000,00	55.557,56	92.390,34	94.537,49	95.126,17	101.077,51	85.688,20	90.757,49	136.056,90	104.663,75	855.855,41	95.095,05	95.095,05	95.095,05	1.144.140,55
	1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	114.358.299,78	10.190.781,49	9.689.104,60	9.593.570,87	9.943.375,40	10.071.599,99	8.294.199,87	11.344.171,42	9.768.748,78	10.080.183,59	88.975.736,01	9.886.192,89	9.886.192,89	9.886.192,89	118.634.314,68
3770	1751.50.0.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	19.173.573,42	1.565.114,35	2.047.109,32	1.358.844,68	1.387.950,45	1.763.846,74	1.786.358,80	1.111.113,36	1.453.355,58	1.176.150,01	13.649.843,29	1.516.649,25	1.516.649,25	1.516.649,25	18.197.791,05
3769	1751.50.0.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	8.331.530,95	670.763,25	877.332,52	582.361,96	594.835,87	755.934,28	765.582,29	476.191,39	622.866,68	504.064,30	5.849.932,54	649.992,50	649.992,50	649.992,50	7.799.810,05
3774	1751.50.0.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	53.536.823,08	5.203.262,78	4.388.787,01	4.598.750,77	4.715.344,21	4.482.282,75	3.479.984,02	6.325.380,17	5.006.837,37	5.407.828,46	43.608.457,54	4.845.384,17	4.845.384,17	4.845.384,17	58.146.10,05
3773	1751.50.0.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	22.830.066,48	2.229.969,70	1.880.908,66	1.970.893,15	2.020.861,77	1.920.978,27	1.491.421,69	2.710.877,18	2.145.787,42	2.317.640,78	18.689.338,62	2.076.593,18	2.076.593,18	2.076.593,18	24.911.18,16
3776	1751.50.0.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	1.056.074,17	57.348,14	20.640,08	24.114,33	20.517,85	18.786,54	13.809,20	12.309,60	17.178,81	106.529,91	291.234,46	32.359,38	32.359,38	32.359,38	388.112,61
3775	1751.50.0.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	452.603,22	24.577,75	8.845,73	10.334,69	8.793,33	8.051,35	5.918,21	5.275,53	7.362,36	45.655,68	124.814,63	13.868,29	13.868,29	13.868,29	166.19,51
3778	1751.50.0.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	4.929.514,32	214.834,77	257.040,25	647.359,73	756.491,55	702.381,71	432.258,23	418.059,46	292.252,54	277.562,57	3.998.240,81	444.248,98	444.248,98	444.248,98	4.333.887,75
3777	1751.50.0.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	2.112.650,07	92.071,89	110.159,99	277.439,75	324.210,56	301.020,61	185.253,43	179.168,19	125.251,11	118.955,38	1.713.530,91	190.392,32	190.392,32	190.392,32	1.883.07,88
3780	1751.50.0.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	737.515,53	65.492,07	37.672,04	52.534,57	48.234,74	51.904,64	58.332,37	43.858,98	35.142,01	52.682,29	445.853,71	49.539,30	49.539,30	49.539,30	599.471,61
3779	1751.50.0.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	316.078,08	28.067,98	16.145,12	22.514,78	20.671,99	22.244,83	24.999,56	18.796,67	15.060,87	22.578,11	191.079,91	21.231,10	21.231,10	21.231,10	255.773,21
3782	1751.50.0.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	617.309,32	27.495,18	31.124,74	33.895,74	31.824,17	30.917,80	35.197,46	30.198,64	33.357,83	35.375,27	289.386,83	32.154,09	32.154,09	32.154,09	389.49,11
3781	1751.50.0.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	264.561,14	11.783,63	13.339,14	14.526,72	13.638,91	13.250,47	15.084,61	12.942,25	14.296,20	15.160,83	124.022,76	13.780,31	13.780,31	13.780,31	166.663,68

Projeção de Excesso
1.516.280,61
R\$ 1.362.140,07
R\$ 154.140,55
4.276.014,90
-R\$ 973.782,37
-R\$ 531.620,90
R\$ 4.607.786,97
R\$ 2.089.051,68
-R\$ 667.761,56
-R\$ 286.183,71
R\$ 401.473,43
R\$ 172.057,81
-R\$ 143.043,92
-R\$ 61.304,87
-R\$ 231.460,21
-R\$ 99.197,46





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

Orgao : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Acao : 02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0288	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	11.987.502,71	12.632.502,71	9.193.425,66	9.193.425,66	9.191.644,23	0,00	3.439.077,05
2894	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	1070000020070	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
0289	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3179	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22540	0000000020030	0,00	70.000,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	0,00	1.800,00
3170	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22540	0000000020030	0,00	442.000,00	441.914,76	147.767,49	147.767,49	0,00	854,24
2895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22540	0000000020030	0,00	2.953.042,26	2.939.079,73	1.296.583,76	1.296.583,76	270,01	13.692,49
2893	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	1070000020070	0,00	747.047,12	715.963,26	715.963,26	715.963,26	0,00	31.083,86
2734	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	321.000,00	246.400,00	246.400,00	246.300,00	0,00	74.600,00
1666	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	8.000,00	7.929,60	0,00	0,00	0,00	70.070,40
1663	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	2.800.000,00	149.000,00	127.146,28	38.089,66	38.089,66	0,00	21.853,32
2640	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	230.000,00	300.000,00	13.843,86	0,00	0,00	217.045,02	69.111,14
2639	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	204.520,00	200.520,00	9.229,24	0,00	0,00	144.696,68	46.594,72
2516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.705.608,50	8.007.448,42	5.218.725,47	5.218.725,47	5.218.725,47	0,00	2.788.723,03
2495	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.934.317,23	1.934.317,23	201.493,07	190.413,62	190.413,62	1.712.543,86	20.280,53
0306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	1.050.000,00	965.000,00	962.018,98	727.541,18	727.541,18	0,00	2.981,02
1415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	156.000,00	195.000,00	184.850,46	34.335,24	34.335,24	311,62	9.837,26
0292	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	518.785,19	1.268.785,19	598.163,50	598.163,50	516.022,00	0,00	670.621,69
0293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.292.973,88	1.857.973,88	1.334.846,34	1.334.846,34	1.171.261,56	0,00	523.127,04
0295	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	800.000,00	800.000,00	609.223,96	609.223,96	465.521,90	0,00	190.776,04
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	4.259.224,84	4.259.224,84	2.565.578,12	2.565.578,12	2.278.760,83	0,00	1.693.644,01
0298	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	525,00	10.275,00
0291	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	22.382.422,92	23.357.049,38	20.746.657,00	20.746.657,00	20.736.826,86	0,00	2.610.392,52
0300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	6.400,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	4.669,97
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.208.480,00	1.390.480,00	1.378.669,08	692.783,26	661.164,81	37,81	11.773,93
0303	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	646.000,00	876.000,00	872.307,03	602.307,03	602.307,03	0,00	3.692,97





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0304	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	360.000,00	485.000,00	485.000,00	263.899,72	260.361,88	0,00	0,00
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	897.248,17	1.202.248,17	1.150.482,11	895.530,08	890.240,81	51.290,00	476,06
Qtd. 27					55.679.483,44	64.564.039,20	50.082.077,54	46.197.364,38	45.468.961,62	2.126.720,00	12.355.241,66
Qtd. 27					55.679.483,44	64.564.039,20	50.082.077,54	46.197.364,38	45.468.961,62	2.126.720,00	12.355.241,66
Qtd. 27					55.679.483,44	64.564.039,20	50.082.077,54	46.197.364,38	45.468.961,62	2.126.720,00	12.355.241,66
SubFuncao : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL											
Programa : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
Acao : 02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1676	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.710.000,00	2.582.836,23	2.036.159,91	1.983.467,88	1.983.467,88	477.910,58	68.765,44
2187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	5.000,00	2.745,89	2.745,89	2.745,89	309,09	1.945,11
2503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.791.878,51	1.040.034,07	1.040.034,07	1.038.766,80	0,00	751.844,64
2504	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	539.200,25	209.362,78	209.362,78	177.260,42	0,00	329.837,77
2896	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.616.000,00	1.919.583,92	1.919.583,92	1.919.583,92	0,00	696.416,08
1677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22543	0000000020030	0,00	799.207,34	745.582,56	408.495,67	405.139,67	703,84	52.920,64
2317	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	173.060,00	0,00	0,00	0,00	129.521,07	43.538,93
0309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2316	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	86.317,37	28.682,63
2897	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	384.000,00	244.943,09	244.943,09	223.413,08	0,00	139.056,91
1892	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	23.300,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00	550,00
2736	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	132.400,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	0,00	16.600,00
1446	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	100.000,00	170.000,00	169.576,18	102.844,39	102.844,39	342,00	81.155,61
1774	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	505.000,00	55.000,00	54.217,81	54.217,81	54.217,81	0,00	782,19
0308	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.501.806,88	2.742.499,60	2.742.499,60	2.729.715,90	0,00	759.307,28
0311	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.236.093,69	8.990.929,59	8.990.929,59	8.990.929,59	0,00	2.245.164,10
0312	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	137.786,25	137.786,25	115.284,54	0,00	113.076,74
0313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	637.930,18	467.573,49	467.573,49	405.327,60	0,00	170.356,69
0310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.090.757,16	1.583.379,82	1.583.379,82	1.583.379,82	0,00	1.507.377,34
0317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	2.025.616,07	993.490,71	993.490,71	835.298,97	0,00	1.032.125,36
0318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	379.200,00	334.457,74	288.383,74	288.383,74	22.982,50	21.759,26
0319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	1.504.940,00	739.103,77	724.591,09	475.072,78	475.072,78	14.096,26	416,42



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0320	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	365.000,00	365.000,00	226.919,79	222.580,43	0,00	0,00
0315	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	200.453,92	200.453,92	110.111,91	0,00	99.546,08
Qtd. 25					27.530.745,73	31.914.353,07	23.100.918,42	22.210.735,19	21.802.075,14	732.182,71	8.081.251,94

Acao : 02226 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0323	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1714	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	148.000,00	198.200,00	198.094,62	14.528,62	14.528,62	0,00	105,38
3176	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	0,00	394.549,73	268.402,49	0,00	0,00	0,00	126.147,24
2737	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	110.000,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	0,00	24.900,00
2505	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.298.051,12	1.298.051,12	0,00	0,00	0,00	1.296.979,87	1.071,25
2188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	525.000,00	129.500,00	126.922,71	103.976,71	103.976,71	0,00	2.577,29
1679	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	920.000,00	2.260.950,27	1.057.003,13	366.300,23	366.300,23	1.060.466,92	143.480,12
1678	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	216.000,00	6.000,00	5.951,40	0,00	0,00	0,00	48,60
1537	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	10.500,00	500,00	434,49	434,49	434,49	0,00	65,51
2518	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	1.441.045,29	1.441.045,29	1.279.143,29	1.279.143,29	1.275.281,90	0,00	161.902,00
0336	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	5.200,00	4.800,00	4.475,58	4.475,58	4.475,58	0,00	324,42
0337	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.210.000,00	1.905.200,00	1.897.790,12	548.560,72	548.560,72	0,00	7.409,28
0326	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	8.067.786,41	8.051.786,41	6.649.285,84	6.649.285,84	6.649.285,84	0,00	1.402.500,57
0328	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	308.553,65	324.553,65	321.169,19	321.169,19	286.912,00	0,00	3.384,46
0331	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	31.423,71	31.423,71	23.665,17	0,00	268.576,18
0322	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.920.891,47	2.920.891,47	2.376.659,45	2.376.659,45	2.369.266,53	0,00	544.232,02
0333	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.031.796,58	1.031.796,58	768.250,19	768.250,19	703.226,51	0,00	263.546,38
0334	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	8.400,00	8.400,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	5.500,00
0335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	741.818,51	700.818,51	679.977,26	549.459,09	548.224,86	8.228,20	12.613,25
0332	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	211.545,45	211.545,45	171.912,54	171.912,54	147.950,64	0,00	39.632,81
Qtd. 20					20.366.388,48	21.300.388,48	15.924.896,01	13.273.579,65	13.130.089,80	2.365.674,99	3.009.817,68
Qtd. 45					47.897.134,21	53.214.741,55	39.025.814,43	35.484.314,84	34.932.164,94	3.097.857,70	11.091.069,42
Qtd. 45					47.897.134,21	53.214.741,55	39.025.814,43	35.484.314,84	34.932.164,94	3.097.857,70	11.091.069,42

SubFuncao : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Acao : 02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
-------	-----------------	---------------	--------	-------------------	---------------	------------------	--------------	-----------------	------------	---------------	-------



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	2.880.642,64	3.225.642,64	2.257.463,19	2.257.463,19	2.257.463,19	0,00	968.179,45
2646	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1691	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2738	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	40.600,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	0,00	14.800,00
2486	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.940.000,00	1.541.100,00	1.533.686,12	112.309,71	112.309,71	0,00	7.413,88
2039	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	70.000,00	70.000,00	7.223,81	7.223,81	7.223,81	0,00	62.776,19
2038	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	36.381,09	36.381,09	17.374,78	17.374,78	14.460,69	0,00	19.006,31
2036	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	188.037,98	194.037,98	133.862,58	133.862,58	133.862,58	0,00	60.175,40
1693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	180.000,00	24.000,00	21.043,83	1.236,56	1.236,56	0,00	2.956,44
1696	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	4.200,00	1.200,00	875,00	875,00	875,00	0,00	325,00
1695	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	26.000,00	6.000,00	2.964,46	1.675,72	1.675,72	0,00	3.035,28
1694	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	2.100,00	2.100,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	369,97
1692	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	8.400,00	24.400,00	19.063,62	5.040,53	5.040,53	0,00	5.336,88
1689	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	9.000,00	8.400,00	103,03	103,03	103,03	0,00	8.296,97
1688	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	6.300,00	9.300,00	9.300,00	5.894,86	3.596,59	0,00	0,00
2645	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	4.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1697	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	332.209,64	382.209,64	251.513,78	251.513,78	224.291,17	0,00	130.695,86
1687	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	27.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.822.103,58	2.789.668,61	0,00	1.299.367,72
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.822.103,58	2.789.668,61	0,00	1.299.367,72
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.822.103,58	2.789.668,61	0,00	1.299.367,72
Qtd. 90					109.312.389,00	123.360.152,10	93.389.896,20	84.503.782,80	83.190.795,17	5.224.577,70	24.745.678,20
Qtd. 90					109.312.389,00	123.360.152,10	93.389.896,20	84.503.782,80	83.190.795,17	5.224.577,70	24.745.678,20
Qtd. 90					109.312.389,00	123.360.152,10	93.389.896,20	84.503.782,80	83.190.795,17	5.224.577,70	24.745.678,20
Qtd. total 90					109.312.389,00	123.360.152,10	93.389.896,20	84.503.782,80	83.190.795,17	5.224.577,70	24.745.678,20

Assinado por 2 pessoas: VANDERSON DE SOUZA e ANTONIO GUILHERME DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EBF-DE66-B849-7D12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/11/2025 13:58:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 14:22:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EBF-DE66-B849-7D12>